

Ao SICOOB

Prezado Hudson Alves da Costa,

Em atenção ao e-mail de V. Sa., referente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 002/2026 – Processo Licitatório Nº 137, vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados:

c) Tecnologia PIX

O edital estabelece:

“Disponibilizar a liquidação de guias geradas com QR estático do arranjo de pagamentos PIX.”

Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Geração do QR Code: o QR Code será gerado pelo Banco ou pela Prefeitura?

RESPOSTA: Será gerado pela Prefeitura.

2. Instituição centralizadora: o QR Code será vinculado a uma única instituição financeira, responsável pela centralização dos valores arrecadados?

RESPOSTA: Sim, Banco do Brasil.

3. Identificação do pagamento: como será realizada a identificação da guia/pagador no QR Code? Será utilizado o campo TXID? Em caso positivo, quais informações deverão ser inseridas nesse campo para possibilitar a identificação e conciliação do pagamento?

RESPOSTA: Não será utilizado TXID. Os pagamentos serão identificados por arquivo TXT contendo o código de barras vinculado a guia.

d) Prestação de Contas

O edital estabelece:

“Enviar diariamente ao Setor de Arrecadação/Tesouraria os arquivos magnéticos de retorno (padrão CNAB 240), contendo a consolidação dos recebimentos efetuados...”

Nesse sentido, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Padrão do arquivo: o edital estabelece o padrão CNAB 240 para os arquivos de retorno. Entretanto, considerando que se trata de serviço de arrecadação,

normalmente a prestação de contas é realizada por meio do padrão FEBRABAN 150 posições, utilizado para arrecadação de documentos com código de barras. Dessa forma, solicitamos confirmar se deverá efetivamente ser utilizado o padrão CNAB 240 ou se será aceito o padrão FEBRABAN 150 posições para a prestação de contas da arrecadação, inclusive dos recebimentos via PIX.

RESPOSTA: Vamos manter padrão CNAB 240. Não sendo aceito o padrão FEBRABAN 150.

2. Envio dos arquivos: esse arquivo, mesmo que com o PIX, poderá ser enviado via VAN, sem custo para Prefeitura?

RESPOSTA: Sim, poderá ser enviado via VAN.

Barracão, 17 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vanice Daniela Gall

Analista de Licitações e Contratos

54- 3356-1244 (ramal 209)

<https://www.barracao.rs.gov.br/>

